



PROCESSO N.º:	8.841-2/2019
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – Exercício 2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
RESPONSÁVEL:	FAUSTO AQUINO AZAMBUJA – Prefeito
ADVOGADO:	NÃO CONSTA
RELATOR:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Considerando o decurso de prazo sem apresentação de alegações finais (Doc. Digital n.º Doc. Digital n.º 275789/2020), encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para análise e providências.

Gabinete do Relator, Cuiabá–MT, em 16 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006

